

ATA DE REUNIÃO

2/2022

05/01/2022	14h00	14h40	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom.
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – área disciplinar de Marketing, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-05/2021

Área Científica	Gestão – área disciplinar de Marketing	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 693/2021	publicado em 21/06/2021
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	0E202106/0536	publicado em 21/06/2021
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing	publicado em 21/06/2021
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	
	Vogal	José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	António Eduardo Correia de Barros Antunes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Arminda Maria Finisterra do Paço, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior	
	Vogal	Pedro Manuel dos Santos Quelhas Taumaturgo de Brito, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto	
	Vogal	Helena Maria Baptista Alves, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	ponto único – apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as.		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-05/2021 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 118, de 21 de junho de 2021, pelo Edital (extrato) n.º 693/2021, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

Ponto único: apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as.

Em sequência da publicitação da [Ata n.º 1/2021, de 29 de setembro](#), o Júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as.

Assim, considerando o disposto no [Edital do Concurso](#) e na [Ata n.º 1/2021, de 29 de setembro](#), os membros do Júri, com direito a voto, nos termos do artigo 12.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), deliberaram, por unanimidade:

i) indeferir a alegação de Carla Sofia Carvalho Martins (Reclamante), porque:

1. a Reclamante possui o doutoramento em Engenharia Industrial e Gestão, com a tese intitulada "Value co-creation through online communities in the contexto of new social media sites", não se inserindo este na área da Gestão – sub-área disciplinar de Marketing – ou sub-área afim, competindo, única e exclusivamente, ao Júri do concurso o poder discricionário para aferir o âmbito material da área para que é aberto o concurso, desde que, claro está, estejam respeitados os momentos vinculados dessa aferição;

2. acresce que o enquadramento dum doutoramento numa área de formação não se efetua com base na respetiva tese, pelo que se mantém a não admissão da candidata ao concurso;

ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as;

iii) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;

iv) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	